Indicação: 329 / 2017

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, a fim de que estude a possibilidade de implantação de alguns benefícios fiscais, para os comerciantes que instalarem câmeras de segurança nas fachadas dos estabelecimentos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa incentivar o comércio local a instalar câmeras de segurança em frente aos seus estabelecimentos, a fim de coibir a incidência de furtos, roubos, além de ajudar a polícia local. Pois, nosso comércio tem sido alvo de constantes ataques de meliantes, provocando um verdadeiro caos na nossa comunidade.

E, segundo várias pesquisas realizadas, após a implantação do Sistema de Vigilância, muitos roubos, e casos de tráficos de drogas diminuíram, trazendo alívio e conforto para muitos empresários e até mesmo para os seus funcionários e clientes.

Desta forma, apresento a presente propositura para que o Poder Executivo realize estudos no sentido de beneficiar tributariamente os estabelecimentos comerciais que instalarem câmera de monitoramento em sua fachada.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2017

Elton Silva
2° Secretário(a) - PSDB

DOC: 1503354640